



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 69/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO - MAZINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente em seu artigo 269,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instituída através da Portaria 042/2009, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

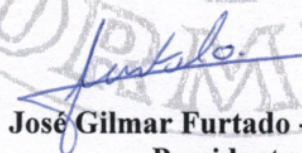
Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2011.


José Gilmar Furtado - Mazinho
Presidente

